



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ata: 02/2026. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, às quatorze e trinta, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 02.322.413/000-18, na Rua Diogo Pinto, nº1320, 1º andar, centro nessa cidade de Laranjeiras do Sul/PR, os Prefeitos e representantes dos Municípios consorciados, a fim de deliberarem sobre a pauta abaixo.

- 1. Termo de Fomento da Agencia Transfusional;**
- 2. Execução seguro de veículos;(Seguradora SURA, Corretora Sollievo)**
- 3. Transportes de Pacientes;**
- 4. Retirada Município de Marquinho dos Plantões**
- 5. Outros assuntos que se fizerem necessários.**

Aberta a reunião o Presidente da Assiscop, Elio Bolzon Junior, deu boas vindas a todos, e assim foi iniciada a assembleia. Ressalvas que a Assembleia abriu em primeira convocação com a minoria dos consorciados e, trinta minutos após, em segunda convocação com qualquer número de presentes, conforme disposto no Estatuto. Participaram da presente Assembleia, mediante apresentação de procuração devidamente assinada e válida para o ato, os seguintes Municípios:

Os representantes legais devidamente constituídos apresentaram-se na forma estatutária, sendo reconhecida a legitimidade de suas participações para fins de deliberação sobre os itens da pauta.

1. Termo de Fomento da Agencia Transfusional

Na sequência, passou-se à discussão do primeiro item da pauta, referente ao Termo de Fomento da Agência Transfusional. O Presidente apresentou aos presentes o Termo de Fomento referente à manutenção das atividades da Agência Transfusional, sendo discutido o repasse mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Os representantes destacaram a relevância do serviço para o atendimento regional em saúde. Ficou ainda consignado que a responsabilidade administrativa, operacional e técnica da Agência Transfusional passará a ser vinculada ao Instituto São José, deixando de integrar a responsabilidade do CNPJ do ASSISCOP, permanecendo o Consórcio apenas como ente de acompanhamento institucional quanto às ações pactuadas.

2. Execução seguro de veículos;(Seguradora SURA, Corretora Sollievo)

Os presentes discutiram questões relacionadas à execução do contrato de seguro da frota de veículos do ASSISCOP, especialmente quanto às responsabilidades envolvendo acionamento de guincho, assistência 24 horas, comunicação de sinistros e demais procedimentos operacionais, uma vez que houve ocorrência de sinistro no transporte de um dos veículos da ASSISCOP ocasionando prejuízos, havendo falha na prestação de serviço. Foi deliberado para notificações pertinentes e autorizado eventual ação judicial na eventualidade de não pagamento dos custos pela seguradora SURA.

3. Transportes de Pacientes

Foram debatidas questões relacionadas ao transporte sanitário de pacientes pelos Municípios consorciados, especialmente quanto à organização dos fluxos de atendimento, logística de deslocamento e otimização das rotas utilizadas para atendimentos especializados e Tratamento Fora do Domicílio – TFD. Os presentes destacaram a necessidade de aprimoramento contínuo dos serviços prestados. Também foram discutidas questões relacionadas à limpeza e conservação dos veículos sanitários,

Elio Bolzon Junior
Aluiz
1



especialmente dos banheiros utilizados durante os deslocamentos. Ficou registrado que os motoristas realizam os cuidados e procedimentos básicos de limpeza, porém foram relatadas situações de mau uso por parte de alguns pacientes, o que vem ocasionando dificuldades adicionais na manutenção adequada das condições de higiene dos veículos. Deliberou-se ainda que os motoristas deverão orientar previamente os pacientes acerca da correta utilização dos banheiros e informar, durante o trajeto, os momentos de parada programada para utilização dos sanitários disponíveis nos locais de apoio. Durante as discussões, foi sugerida a implantação de gravação de áudio nos ônibus de transporte de pacientes, contendo orientações relacionadas aos cuidados de higiene, conservação dos veículos e utilização adequada dos banheiros, visando à conscientização dos usuários e à preservação do patrimônio público. Também ficou consignado que, nos veículos que não possuem banheiro, deverão ser realizadas paradas programadas durante o trajeto para utilização de sanitários em pontos de apoio adequados, garantindo melhores condições de conforto e atendimento aos pacientes transportados.

4. Retirada Município de Marquinho dos Plantões

O representante do Município de Marquinho manifestou formalmente o interesse da administração municipal em promover a retirada total do Município da participação nos plantões médicos realizados por intermédio do Consórcio. Após discussão entre os presentes, ficou consignado que a descontinuidade da participação observará o prazo de carência de 90 (noventa) dias, conforme disposições contratuais e administrativas aplicáveis, período em que serão realizados os encaminhamentos técnicos, administrativos e financeiros necessários para adequação dos serviços e organização do atendimento regional.

5. Absenteísmo em consultas e exames em geral

Foram debatidas questões relacionadas ao absenteísmo em consultas, exames e demais procedimentos especializados, especialmente quanto aos pacientes que não comparecem aos atendimentos agendados, ocasionando prejuízos na utilização das vagas disponibilizadas pelo Consórcio. Também foi discutida a situação de pacientes que deixam de ser devidamente agendados pelos Municípios consorciados, bem como a recorrente insuficiência de vagas para determinadas especialidades e exames. Os presentes destacaram a necessidade de maior organização dos fluxos de agendamento, confirmação prévia dos atendimentos e conscientização dos pacientes, visando reduzir o número de faltas e otimizar a utilização dos serviços ofertados.

6. Agendamentos e credenciamento de clínicas TEA

Foram discutidas questões relacionadas aos agendamentos e ao credenciamento de clínicas especializadas para atendimento de pacientes com Transtorno do Espectro Autista – TEA. Durante os debates, foi comentado sobre os procedimentos de autorização dos atendimentos por meio do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, especialmente quanto à necessidade de organização dos fluxos administrativos, critérios de encaminhamento e controle das autorizações pelos Municípios consorciados, visando garantir maior eficiência e regularidade nos atendimentos prestados aos pacientes.

7. Termo de retirada do Município de Cantagalo

Foi apresentado aos presentes o termo referente à retirada do Município de Cantagalo do Consórcio, sendo informado acerca da existência de pendências financeiras relacionadas às obrigações assumidas perante o ASSISCOP. Deliberou-se que o Município será formalmente notificado por meio extrajudicial para regularização dos valores pendentes, ficando consignado que, não havendo o devido pagamento no prazo estabelecido, serão adotadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis para resguardar os interesses do Consórcio. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do


Juliano L...


Lli


1421


Alan



ASSISCOP agradeceu a presença de todos os participantes e declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária.

Nome	Representante	Assinatura
Elio Bolzon Junior	Prefeito de Marquinho	
Jaison Rodrigo Mendes	Prefeito de Laranjeiras do Sul	
Fernando Mierzva	Prefeito de Virmond	
Fabiano Popia	Secretário de Saúde – Laranjeiras do Sul	
Mariclea Telles de Vargas	Secretária de Saúde - Marquinho	
Fábio Roberto dos Santos	Prefeito Nova Laranjeiras	
Suélen Simeoni	Diretora Administrativo	
Cristina Pauletti Alberton	Diretora de Dpto. de planejamento e licitações	
Carla Prestes de Oliveira Bonfim	Secretária Executiva	
Luiz Fernando de Souza	Assessor Jurídico	
Ilton Franzoni	Diretor Clínico	
Raquel Bones dos Reis Muffato	Secretária de Saúde – Nova Laranjeiras	
Everton Doertzbacher	Diretora do Depto. Contabilidade	
Eloir André Mattjie	Diretor técnico de Saúde	
Cleci Silva	Auxiliar Adm TFD- Porto Barreiro	